

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2500031401-07**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2500031401-07 FIRMADO ENTRE O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O(A) CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua. Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, 63.800-000, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). RANNIERI RIOS VELOSO, portador(a) do CPF nº 632.\*\*\*.\*\*\*-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e o(a) CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, com sede/endereço na Rua Teixeira de Freitas, 119, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 11.862.585/0001-75, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, representado(a) por quem legalmente o assina, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 2500031401-07, resultante do Processo nº 2500031401-PERP, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, EM FIBRA ÓTICA E/OU VIA RÁDIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS DOS USUÁRIOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM., mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:**

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:**

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 03/06/2026 ATÉ 02/06/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:**

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, como pela sua previsibilidade no edital/aviso, no instrumento contratual e no Plano de Contratações Anual.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:**

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 68.569,92 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	28271 - LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 200 MB/S	168,00	R\$ 120,00	R\$ 20.160,00
2	28273 - LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 400 MB/S	60,00	R\$ 340,00	R\$ 20.400,00
3	28275 - LINK DEDICADO DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 400 MB/S	12,00	R\$ 2.334,16	R\$ 28.009,92
<b>TOTAL: R\$ 68.569,92</b>				

**CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 24 01 04 122 0001 2.192 3.3.90.40.13 1500000000

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:**

6.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, não implicando, neste momento, alteração do valor originalmente pactuado.

6.2 - Eventual reajuste contratual, se cabível e observado o interregno mínimo previsto no contrato, será analisado oportunamente pela Administração e formalizado, se for o caso, por meio de apostilamento, nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:**

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:**

8.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:**

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para todos os efeitos legais, permanecendo o instrumento devidamente juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 08 de Maio de 2026.

  
**RANNIERI RIOS VELOSO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

CONECTA  
PROVEDOR DE  
INTERNET  
LTDA:118625850001  
75

Assinado de forma digital  
por CONECTA PROVEDOR  
DE INTERNET  
LTDA:11862585000175  
Dados: 2026.05.08  
19:10:33 -03'00'

**CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA**  
CNPJ/CPF Nº 11.862.585/0001-75  
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO REGINALDO  
PEREIRA FIDELES  
CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Carlos Daniel A. H.  
CPF: 888 798603-72

2. NOME: Rosanna Maria Gomes  
CPF: 391.032.393-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2500031401-07**

**PROCESSO:** 2500031401-PERP;

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

**CONTRATADO(A):** CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA;

**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 03/06/2026 ATÉ 02/06/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021;

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03/06/2026 a 02/06/2027;

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 68.569,92 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2026;

**SIGNATÁRIOS:** RANNIERI RIOS VELOSO - ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANTONIO REGINALDO PEREIRA FIDELIS - REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATADO.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Maio de 2026.

**RANNIERI RIOS VELOSO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL Nº 1904  
1  
Rubrica

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2500031401-07**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 01º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2500031401-07, oriundo do Processo nº 2500031401-PERP, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 03/06/2026 ATÉ 02/06/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 11 de Maio de 2026.

**RANNIERI RIOS VELOSO**

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO